Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 72 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Judicial do Estado do Amapá - EJAP.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 001907/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais**, com carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Judicial do Estado do Amapá - EJAP, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS Secretário-Geral

Documento: 190361782 Página 1 de 1